



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DE APUCARANA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº 0014081-68.2018.8.16.0044

V.L. AGRO INDUSTRIAL LTDA. – em recuperação judicial, já devidamente individualizada no indicado caderno processual, comparece, respeitosamente, por intermédio de seu advogado infra-assinado, perante Vossa Excelência, em cumprimento a determinação de arquivamento em seq. 4206, para informar o pagamento integral das custas finais apurada pela contadoria, bem como para requerer o imediato arquivamento do feito para permitir a emissão de certidão negativa necessária para continuidade das relações bancárias da empresa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Apucarana, PR, 05 de fevereiro de 2024.

Victor Teixeira Nepomuceno
OAB/ES 15.239

